ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Weslley Rodrigues da Silva**, respectivamente 1º e 2º secretários, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando para o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 1º de abril de 2024.** Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópias das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 22/24**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.926/2024 que trata sobre abertura de Crédito Especial ao orçamento de 2024 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 23/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de R$. 2.138.924,41 ao orçamento de 2024, alteração do PPA LDO, visando implementação de recursos para atendimento de Bloco de Média e Alta Complexidade, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 24/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de R$. 5.599.961,64 ao orçamento de 2024, alteração do PPA LDO, visando implementação de recursos para atendimento de Bloco de Média e Alta Complexidade, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. A seguir, o senhor presidente colocou que tendo em vista que o Projeto de Lei nº 25/24, de autoria do Poder Executivo Municipal, ter sido encaminhado fora do prazo regimental, ele consultava, então, os senhores vereadores, para ver se concordavam ou não, com a sua leitura e deliberação na presente sessão; tendo sido consultados, nominalmente, os vereadores, referida sugestão foi acatada por unanimidade. Foi feita, então, a **leitura** da Ementa do

seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 25/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 209.931,38, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 30/24**, de autoria dos vereadores **Carlos Alberto dos Santos e Milton Rodrigues Goulart**, considerando o recebimento do Ofício Especial, datado de 14 de março de 2024, em resposta ao Requerimento nº 94/23, de autoria dos signatários, cuja resposta acharam incompleta, requerendo, seja oficiado novamente o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, cópia integral do competente Processo Licitatório, no qual certamente constarão o contrato celebrado entre o Governo do Município de Buritama e a empresa contratada; informar os serviços que foram realizados pelos seus profissionais, o mapeamento da situação local, através de consulta pública, conforme relata no Ofício supracitado, fornecer relação dos artistas que foram contemplados com os incentivos da Lei Paulo Gustavo, e informar quais os critérios que os responsáveis usaram para chegar à conclusão de que determinado artista merecia receber tal incentivo e outro não. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 34/24**, de autoria do vereador **Milton Rodrigues Goulart**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada padronizada ou de um outro tipo de redutor de velocidade, ficando à critério da direção competente de trânsito do município quanto à opção e a legalidade da construção, na altura do número 255 da Rua Joaquim Mariano de Freitas, no Loteamento Residencial Jardim Santa Theresa, nas proximidades do Bar e Mercearia do Vermelho; **Indicação nº 35/24**, de autoria dos vereadores **Carlos Roberto Teixeira e Adriano Carlo de Carvalho**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a construção de uma Cozinha, dotada de utensílios básicos, na área interna de um Barracão coberto já existente no Recinto de Festas e Exposições Odilon Ferreira de Almeida, para uso em ocasiões dos inúmeros eventos que ali são realizados anualmente, como a Festa do Milho, o Juninão, Leilões de Gado em prol à Santa Casa, ao Centro Assistencial Benedita Fernandes (Creche do Rui), Hospital do Amor, e num futuro muito próximo podendo ser realizadas também Quermesses das Igrejas Matriz Nossa Senhora do Livramento e Nossa Senhora Aparecida; **Indicação nº 36/24**, de autoria do vereador **Adriano**

Carlo de Carvalho, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando proceder uma revitalização geral no Conjunto Esportivo Fernando Rodrigues, Gleba 10, de nosso Município, bem como a recolocação da placa de denominação do referido Conjunto Esportivo, autorizado pela Lei Municipal nº 2.752, de 11 de outubro de 2000; **Indicação nº 37/24**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, indicando o nome do senhor **SILVIO CESAR TEIXEIRA**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Filho dos saudosos Divino Teixeira e de dona Maria Berigo Teixeira, e irmão de Sérgio Teixeira, popular "Sérginho do Divino". Seu pai, foi atuante vereador desta Casa Legislativa na 8ª Legislatura, período 01.02.77 a 31.01.83. Seu irmão Sérginho também foi combativo parlamentar desta Casa de Leis, na 15ª Legislatura, período 01.01.09 a 31.12.12, tendo sido seu presidente no Biênio 2009/2010. Sílvio Cesar Teixeira, nascido em 04 de agosto de 1975 em Buritama. Formado em Ciências Econômicas e Mestrado em Gestão de Negócios pelo IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais. Já exerceu as funções de Executivo de Finanças na VIVO (SP) durante 10 anos, Executivo de Finanças na SERASA por 02 anos e Executivo de Finanças na THONSON REUTER durante 03 anos. Fez Curso de Crédito e Risco e Gerenciamento de Projeto. É o atual presidente da Associação Comercial de Buritama. É proprietário e sócio administrativo do Depósito Avenida "A Loja do Divino", estabelecimento comercial tradicional de nossa cidade estabelecido na Av. Frei Marcelo Manília, nº 1051, há exatos 34 anos, empregando 36 funcionários, contribuindo sobremaneira para o progresso do Município de Buritama; e **Indicação nº 38/24**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando o nome da senhora **JANAÍNA NUNES VALDANHA MOLINA**, para receber a **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso Município. Nasceu em Buritama dia 5/4/1990. Estudou no ensino médio na escola E.E. Álvaro Alvim, bem como trabalhou com vendas de ovos, salgados, roupas, cosméticos, artesanato, também se profissionalizou como pespontadeira, Boleira profissional, fez faculdade de Direito em Birigui na Universidade Uniesp, exerceu sua profissão no fórum de Buritama e em Araçatuba no Juizado Especial Federal, além de outros trabalhos privados, Coach de bem-star sendo que este ano completou 6 anos que tem uma loja de alimentos saudáveis. **Leitura** da seguinte correspondência recebida: **Ofício GCP nº 527/2024**, do **Deputado Estadual Carlão Pignatari**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho: "Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara: Gostaria de expressar minha gratidão pela apresentação da Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1.583/2023, que dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de

Tutores e Protetores de Baixa Renda e autoriza o Poder Executivo a instituir o Cartão Bolsa Ração. Com a aprovação do Projeto de Lei teremos um instrumento valioso para ajudar aqueles que enfrentam dificuldade ao cuidar dos animais domésticos, pois reconhecemos a importância fundamental dos esforços dos protetores das organizações dedicadas a fornecer abrigo, cuidados médicos e nutrição adequada aos pets em situação de vulnerabilidade. Esta iniciativa é um marco significativo em nossa missão de promover o bem-estar animal e apoiar aqueles que se dedicam incansavelmente a garantir que nossos amigos de quatro patas recebam os cuidados e o amor que merecem. Esta medida fortalecerá a rede de apoio aos protetores capacitando-os a continuar seu trabalho vital com maior eficácia e dedicação. Gostaria de agradecer também a todos os membros da Câmara Municipal que votaram a favor da respectiva Moção de Apoio, juntos estamos dando um passo significativo em direção à ampliação das políticas públicas em parceria com a sociedade, visando o bem-estar animal. Conte sempre conosco". **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade**, dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereador: Requerimentos nºs 31, 32, 33 e 34/24**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 22, 23, 24 e 25/24. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 17, 18, 19 e 20/24**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 22, 23, 24 e 25/24, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 13, 14 e 15/24**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 23, 24 e 25/24, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 05/24**, favorável a que o Projeto de Lei nº 22/24, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Carlos Roberto Teixeira, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos, Antonio José de Oliveira Junior, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Milton Rodrigues Goulart e Carlos Roberto Teixeira. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas dos Projetos que seriam deliberados, também eram **lidas** as competentes Justificativas das proposituras. Foram **aprovados** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência,

por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 22/24**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.926/2024 que trata sobre abertura de Crédito Especial ao orçamento de 2024 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Roberto Teixeira, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos, João Luiz Perez Junior e Anízio Antonio da Silva; **Projeto de Lei nº 23/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de R$. 2.138.924,41 ao orçamento de 2024, alteração do PPA LDO, visando implementação de recursos para atendimento de Bloco de Média e Alta Complexidade, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 24/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de R$. 5.599.961,64 ao orçamento de 2024, alteração do PPA LDO, visando implementação de recursos para atendimento de Bloco de Média e Alta Complexidade, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 25/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 209.931,38, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo votado com justificativa o vereador João Luiz Perez Junior; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei a vereadora Maria Cristina Nobre Santos. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Neste momento, o senhor presidente comunicou que em razão do fechamento das Contas do Exercício de 2024, a Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadãos anteriormente agendada para sexta-feira, dia 13 de dezembro de 2024, às 19h00, ficaria antecipada para sexta-feira, dia 22 de novembro de 2024, às 19h00; e o prazo para a entrega dos nomes para a elaboração das Indicações permaneceria o mesmo, até 21 de outubro de 2024; e quanto a Medalha 24 de Agosto, ficaria inalterado; prazo para a entrega dos nomes para a elaboração das Indicações, até 19 de agosto e a Sessão Solene de entrega das Medalhas, já agendada para sexta-feira, dia 27 de setembro de 2024, às 19h00. A seguir, fizeram uso da palavra, pela ordem, da

Tribuna, os vereadores, Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos e João Luiz Perez Junior. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **08**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE